

RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 008/2022

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 03 de fevereiro de 2022, o **Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE** pretende constituir uma **Bolsa de Reservas de Enfermeiros**, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de doze (12) meses, prorrogável por mais seis (6) meses, após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

- 1. Caracterização do posto de trabalho** – corresponde o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro.
- 2. Vínculo Contratual** – Constituição de bolsa de reservas de recrutamento para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e de contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto, nos termos do Código de Trabalho.
- 3. Período de trabalho** – Trinta e cinco (35) horas semanais, com realização de trabalho por turnos (diurno e noturno), distribuídos pelos sete (7) dias da semana.
- 4. Local de Trabalho** - Instalações do Instituto Português de Oncologia do Porto FG, EPE, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 no Porto.
- 5. Requisitos gerais de admissão:**
 - 5.1. Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei nº 35/2014, 20 de junho, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na sua redação atual;
 - 5.2 Licenciatura em Enfermagem;
 - 5.3. Cédula profissional atualizada;
 - 5.4. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto FG, EPE.
- 6. Formalização de candidaturas** – As candidaturas, sob pena de exclusão, devem ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo, no prazo de dez (10) dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.
- 7. Documentação exigida para admissão, com extensão em PDF, sob pena de exclusão:**
 - 7.1. Cópia de Certificado de licenciatura em Enfermagem onde conste a nota final do curso;
 - 7.2. Cópia de cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros atualizada, ou comprovativo validado pela Ordem dos Enfermeiros;
 - 7.3. Curriculum profissional, elaborado em formato modelo europeu até ao limite de 6 páginas, excluindo os anexos;
 - 7.4. Documento (s) comprovativo (s) do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integram a prestação de cuidados de enfermagem;
 - 7.5. Formulário de candidatura (disponível no site do Instituto);
 - 7.6. Consentimento informado (disponível no site do Instituto).
- 8. Métodos de Seleção** – Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Os critérios de valorização, que constam da ata nº 1 e que podem ser consultados no site do Instituto, serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no Curriculum Vitae, enviado em sede de candidatura.
Prevê-se a utilização faseada de métodos de seleção de acordo com os pressupostos do artigo 10º da Portaria nº 153/2020 de 23 de junho.
- 9. Publicitação** – As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas no site do IPO – Porto <http://ipoporto.pt>. A marcação das datas e horas das entrevistas serão efetuadas por email e a confirmação é obrigatória por essa via.

10. Composição do Júri:

Presidente – Enf.º César Augusto Pinto Borges

1º Vogal efetivo – Enf.ª Susana Cristina Pereira de Castro

2º Vogal efetivo – Enf.ª Alice da Conceição de Azevedo Monteiro

1º Vogal suplente – Enf.ª Maria da Graça Miguel Martins Vieira

2º Vogal suplente – Enf.ª Maria Adelina de Jesus Moreira de Campos

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt. Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.